



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Nº 1030

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.637/2021 = de 27 de agosto de 2021.

Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do SAEMBA.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições previstas nos incisos III e VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, e tendo vista o disposto no §2º, art. 2º, da Lei Municipal n. 5.041, de 2021,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2021, do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do SAEMBA;

CONSIDERANDO que as novas disposições do Plano São Paulo, com a retomada da atividade econômica criam um cenário favorável aos contribuintes inadimplentes aderirem ao REFIS; e por fim,

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela legalidade da prorrogação, no bojo do Processo Administrativo n. 58.020/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2021, o prazo para o contribuinte ingressar no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, realizado no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 5.041, de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 5.638/2021 = de 30 de agosto de 2021.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Elisangela Oréfice de Oliveira, na data de hoje, que exercia o emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil nesta Municipalidade há quase 10 (dez) anos, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da servidora Elisangela Oréfice de Oliveira.

Parágrafo único. Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.619/2021 = de 26 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Combate a Crise Hídrica do Município de Bariri, com o objetivo de analisar o plano apresentado pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, fazer indicações e sugestões, além de acompanhar o desenvolvimento das ações e programação, os membros abaixo

descritos, sob a presidência do primeiro:

- a) Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – RG: 33.482.483-7 – Prefeito Municipal;
- b) Eder Cassiola – RG 27.631.854-7 – Superintendente SAEMBA;
- c) Ana Lucia B. Pacheco – RG 40.904.607-3 – Procuradora SAEMBA;
- d) Danillo Alfredo Neves – RG 44.221.602-6 – Procurador do Município;
- e) Vitor Tadeu M. de Oliveira - RG 28.520.861-5 – Morador do Parque dos Ipês;
- f) Osvaldo Aparecido Ferraz – RG 13.911.205 – Morador Jardim Beltrame II;
- g) Ligia Fernanda Pinto – RG 32.589.939-3 – Moradora do Jardim dos Morros.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Bariri, 26 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.620/2021 =
de 30 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a partir de 30 de agosto de 2021, a Sra. Elisangela Oréfica de Oliveira, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 agosto de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Outros Atos

ATA Nº 5/2021

Aos nove de agosto de 2021, na Diretoria de Ação Social – Central dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal do Idoso reuniram-se para reunião ordinária, na qual estiveram presentes: o presidente João Domingos Cardoso Leonel, os conselheiros Sônia Regina Grigolin Maciel, Adriana Henrique Menegassi, Fabrícia de Oliveira, Suzane Gabia Dinis Albranti, Maria Aparecida Penachi e Juliana Francisca Rodrigues. O presidente iniciou a reunião com a acolhida e em seguida, a conselheira Suzane

apresentou a necessidade de reformulação da Lei 3.945, de 9 de novembro de 2021, que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, do Município de Bariri, e dá outras providências, especificadamente em seu Art. 3º, sobre a composição do CMI. Portanto, onde se lê “I – por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo sendo: a) Dois representantes da Diretoria de Serviço de Ação Social; b) Um representante da Diretoria de Serviço de Saúde; c) Um representante do Setor de Esportes. II – por 04 (quatro) representantes da sociedade civil, entidade ou órgão não-governamental sendo: a) Um representante do Sindicato e/ou Associação de Aposentados; b) Dois representantes de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade; c) Um representante de Entidade com políticas de atendimento e promoção do idoso”, deverá ser substituído por: “I – por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo sendo: a) Um representante do Serviço de Ação Social; b) Um representante do Serviço de Saúde; c) Um representante do Serviço de Educação, Cultura e Esporte e d) Um representante do Setor de Desenvolvimento. II – por 04 (quatro) representantes da sociedade civil, entidade ou órgão não-governamental sendo: a) Um representante de Associação de Aposentados; b) Um representante de Serviço de Acolhimento de Idosos; c) Um representante de Serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência e d) Um representante de Organização sem fins lucrativos que desenvolva atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades”. Tal alteração na lei foi aprovada por unanimidade por este Conselho. Em seguida, a conselheira Sonia socializou sobre o Projeto “O Idoso na Era da Tecnologia” cadastrado na plataforma do Banco ITAÚ, enviados no grupo de Whatsapp em 23/07 e aprovados por unanimidade em 26/07. A conselheira informou sobre a necessidade de formulação de resolução de aprovação ou mesmo o envio desta ata assinada. O presidente João socializou sobre os ofícios de resposta ao questionamento da promotoria local sobre o Serviço de Acolhimento de Idosos, encaminhado ao Lar Vicentino, à Diretoria de Ação Social e a este Conselho. Por fim, a conselheira Suzane socializou ainda sobre o parecer favorável ao Projeto de Lei que regulamenta o Programa Municipal do Leite para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, apresentado no grupo de Whatsapp aprovado por unanimidade na data de 16/07. O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Sonia Regina Grigolin Maciel, redigi esta ata que fica registrada e assinada pelos presentes.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 44/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 44/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias, por um período de 12 meses, em favor da empresa: Galhardo & Canales Ltda-ME, no valor total de R\$ 67.300,00. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/10/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B022272-1	ERT2691	08/09/2020	09:38	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	15/10/2021
B022646-1	FPX3098	04/09/2020	10:03	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	15/10/2021
B022647-1	DTV0280	04/09/2020	10:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022702-1	EIT7088	22/09/2020	17:55	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	15/10/2021
B022703-1	FFD2019	22/09/2020	18:25	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B022704-1	DIS3426	25/09/2020	23:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022707-1	CNP5925	27/09/2020	16:25	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	15/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/08/2021		Páginas: 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B022793-1	ETZ8374	25/09/2020	22:34	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B022834-1	GJH1760	06/09/2020	03:07	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	15/10/2021
B022835-1	DET2093	06/09/2020	03:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022838-1	BJC1349	12/09/2020	09:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
B022841-1	GVQ6272	16/09/2020	08:19	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B022843-1	CYV0460	16/09/2020	14:13	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B022846-1	BUP3318	17/09/2020	23:15	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/10/2021
B022850-1	EPV6750	20/09/2020	17:00	656-40	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	15/10/2021
B022859-1	HAD7061	08/09/2020	10:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022860-1	GGR3941	08/09/2020	10:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022862-1	CQK0006	08/09/2020	10:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022865-1	FGK4685	08/09/2020	10:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022867-1	FFV3801	08/09/2020	10:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022869-1	CMP7207	08/09/2020	10:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022871-1	EEI7989	08/09/2020	10:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B022872-1	FLL6588	08/09/2020	11:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B023671-1	EKF7242	01/09/2020	08:18	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	15/10/2021
B023673-1	CVD0287	14/09/2020	19:55	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
B023674-1	EAC5662	25/09/2020	14:15	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
B023769-1	ECC4011	27/09/2020	17:00	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B023770-1	DDZ3311	27/09/2020	16:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
B023784-1	EGD3487	02/09/2020	15:26	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B023785-1	EGD3487	02/09/2020	15:26	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/10/2021
B023877-1	FKT1E07	09/09/2020	07:45	567-31	130.16	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	15/10/2021
B023878-1	FKT1E07	09/09/2020	07:46	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B023964-1	CNP5925	30/09/2020	00:15	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024376-1	GFQ7228	12/09/2020	22:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024377-1	DHS2250	12/09/2020	23:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024379-1	ERX5586	12/09/2020	23:17	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/08/2021		Páginas: 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024380-1	FGK4685	12/09/2020	23:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024381-1	EUW9620	18/09/2020	19:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2021
B024382-1	CGE9887	18/09/2020	19:45	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	15/10/2021
B024385-1	COK0572	18/09/2020	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024387-1	EIV9269	26/09/2020	23:16	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024389-1	DUQ0854	26/09/2020	23:26	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024390-1	DEL8G89	26/09/2020	23:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024391-1	EPM4100	26/09/2020	23:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024401-1	MAN9981	04/09/2020	23:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024403-1	FMZ9792	05/09/2020	23:01	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2021
B024407-1	DSD5308	08/09/2020	12:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024412-1	CVM9708	08/09/2020	12:15	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024413-1	EBI4589	08/09/2020	12:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024414-1	DKA7119	08/09/2020	12:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024416-1	DBV6882	08/09/2020	12:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024426-1	BZZ3026	04/09/2020	15:05	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B024432-1	BGN9356	05/09/2020	19:36	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	15/10/2021
B024437-1	DSD9690	06/09/2020	00:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024438-1	DXD9G90	06/09/2020	00:33	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
B024439-1	EBE4B90	12/09/2020	15:18	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/10/2021
B024442-1	BZW5C67	20/09/2020	16:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024443-1	BZW5C67	20/09/2020	16:20	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	15/10/2021
B024447-1	GGI2710	25/09/2020	23:16	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024448-1	ELH5E29	25/09/2020	23:29	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B024451-1	EKD7425	20/09/2020	17:17	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2021
B024452-1	EKD7425	20/09/2020	17:17	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B024453-1	ARR4671	21/09/2020	19:58	562-22	88.38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	15/10/2021
B024454-1	DDT9069	21/09/2020	23:04	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/10/2021
B024456-1	CEK7992	24/09/2020	09:27	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/08/2021		Páginas: 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024457-1	CEK7992	24/09/2020	09:27	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024459-1	BOT5456	24/09/2020	11:02	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2021
B024460-1	HSZ3546	24/09/2020	11:08	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B024462-1	ATO7982	24/09/2020	16:18	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2021
B024463-1	EKD7210	25/09/2020	23:05	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
B024465-1	BUK0039	28/09/2020	11:26	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2021
B024466-1	BUK0039	28/09/2020	11:26	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/10/2021
B024626-1	ECY9422	12/09/2020	11:18	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/10/2021
Y022272-1	ERT2691	08/09/2020	09:38	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022646-1	FPX3098	04/09/2020	10:03	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022834-1	GJH1760	06/09/2020	03:07	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022841-1	GVQ6272	16/09/2020	08:19	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022846-1	BUP3318	17/09/2020	23:15	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022859-1	HAD7061	08/09/2020	10:00	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y022860-1	GGR3941	08/09/2020	10:00	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y024403-1	FMZ9792	05/09/2020	23:01	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y024413-1	EBI4589	08/09/2020	12:20	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
Y024453-1	ARR4671	21/09/2020	19:58	500-20	88.38	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/08/2021		Páginas: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP